

PORTARIA GP nº 097/2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA GP Nº 072/2017, QUE NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DO MUNICÍPIO DE CAMALAU/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Portaria GP nº 072/2017, que trata dos representantes do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, indicando os órgãos e os novos membros representantes, conforme listagem abaixo:

- I – Representante do Governo Municipal – JOSÉ JOSEALDO OLIVEIRA;
- II – Representantes do Poder Legislativo – AUDENICE SOUSA CHAVES e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA;
- III – Representante da Empresa Paraíba de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER – JOSÉ FERNANDO FARIAS;
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – PRISCILA DAIANE ALMEIDA INÔ;
- V – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – JOSÉ ANTONINO DE LIMA;
- VI – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura – PABLO DAVY SILVA FEITOSA;
- VII – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – ELIELMA DA SILVA PEREIRA;

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Educação – EVERALDO RODRIGUES PEREIRA;

IX – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – EDUARDO BERNARDO DA SILVA;

X – Representante da Igreja Católica – IONARA JAQUELINE FARIAS OLIVEIRA;

XI – Representante da Igreja Evangélica – GABRIEL ALEXANDRE SANTANA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 30 de setembro de 2022.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO